

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho n.º 529/2006 de 23 de Maio de 2006

Considerando que a Direcção Regional da Ciência e Tecnologia, unidade orgânica da Secretaria Regional da Educação e Ciência, é um serviço operativo de natureza horizontal e intersectorial, de apoio ao Governo Regional dos Açores, responsável pela política científica e tecnológica regional, cabendo-lhe planear, coordenar, fomentar e ou avaliar os programas e os projectos, designadamente na área da informática;

Considerando o levantamento efectuado pela Direcção Regional da Ciência e Tecnologia, no tocante às necessidades de equipamento informático existentes no Palácio da Conceição, sede da Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional;

Considerando que, o parque informático da Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional se encontra já desactualizado, porquanto a grande maioria do equipamento possui mais de quatro anos, manifestando, amiúde deficiências de funcionamento e, nalguns casos, grande lentidão na sua operacionalidade, com manifesto prejuízo para o bom desempenho dos serviços;

Considerando, assim, que é urgente proceder à substituição daquele equipamento de *Hardware* informático, o qual, pelas suas características, não permite otimizar as potencialidades da plataforma tecnológica existente;

Considerando que, para obter o desiderato acima enunciado, se torna indispensável adquirir catorze computadores de secretária, seis computadores portáteis e uma impressora *lazer* a cores;

Considerando que o equipamento a adquirir terá de permitir uma integração com o já existente;

Considerando que o valor estimado para a presente aquisição é de vinte e cinco mil euros;

Considerando que, importa flexibilizar e imprimir celeridade aos mecanismos de decisão dos procedimentos concursais para adjudicação de fornecimentos de bens e serviços e, conseqüentemente, delegar nos dirigentes máximos das respectivas unidades orgânicas as competências que, em função das diversas matérias e da legislação em vigor, se mostrem adequadas para o efeito;

Assim, no respeito pela divisão horizontal de competências, prevista no n.º 3 do artigo 47.º, e no uso das competências conferidas pela alínea *b*) do artigo 60.º e pelo n.º 1 do artigo 65.º, todos do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, em articulação com o n.º 1 e com a primeira parte do n.º 5 do artigo 5.º, alínea *h*) do artigo 10.º e alínea *b*) do n.º 3 do artigo 16.º, todos do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 9.º e do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2006/A, de 16 de Janeiro, do n.º 4 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2006/A, de 16 de Março, da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e dos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, decide-se o seguinte:

1. Autorizar a realização de um procedimento por ajuste directo, através da Central de Compras do Estado, a efectuar pela Direcção Regional da Ciência e Tecnologia, com vista à aquisição de catorze computadores de secretária, seis computadores portáteis e uma impressora *lazer* a cores, para os serviços da Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional, pelo valor estimado de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), bem como, autorizar a realização da correspondente despesa.
2. Delegar no Director Regional da Ciência e Tecnologia, com faculdade de subdelegação, as competências para praticar todos os actos inerentes à prossecução da tramitação do procedimento em causa, bem como, para proceder à adjudicação do fornecimento do equipamento informático supra referido.
3. Os encargos decorrentes do procedimento em apreço, serão suportados pelo orçamento da Direcção Regional da Ciência e Tecnologia, para o presente ano de 2006.

4. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

5 de Maio de 2006. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Menezes*.